



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição N° 1175

## **DECRETO N.º 55/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2016 resolve:

## **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinados ao reforço de dotação do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
206080025.2083	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 790 – Patrulha Mecanizada – MAPA 851126/2017	126.750,00

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - *Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1175

## PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir de 07/05/2018, o Sr. **MARCIO MATIAS**, portador do CPF nº 035.430.529-85 e RG nº 7.986.662-8 SSP-PR, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 101/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2017 a 01/02/2018	14/05/2018 a 12/06/2018
<b>Vigias</b>		
Geraldo José de Lima	09/05/2015 a 09/05/2016	07/05/2018 a 05/06/2018
Valdir Garcia da Silva	28/06/2015 a 28/06/2016	09/05/2018 a 07/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

11 de Maio de 2018

Ano VII

Edição Nº 1175

## PORTARIA Nº 102/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a decisão proferida pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul no processo 0000656-55.2018.8.16.0114.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 14/05/2018, o Senhor *GUSTAVO HENRIQUE FERMIANO*, portador do CPF nº 072.293.449-13 e RG nº 10.326.045-0, no Cargo efetivo concursado de *GUARDA MUNICIPAL*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dez dias do mês de maio de 2018 .

**HERMES WICTHOFF**

**Prefeito**